



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2215

SÁBADO

Itatiba, 10 de novembro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.12 e subsequentes do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2018, conforme segue:

1. RECURSOS DEFERIDO (em ordem de inscrição):

INSC	CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
5004	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413546585	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
5005	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413546585	Professor de Educação Básica - PEB I 1º a 5º ano
5006	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413546585	Professor de Educação Infantil - PEI
5018	JULIANA DE LIMA FARIAS	473692879	Professor de Educação Infantil - PEI
5007	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114	Professor de educação Básica - PEB I: Especial
5008	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
5009	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114	Professor de Educação Infantil - PEI
5010	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114	Professor de Educação Básica - PEB I 1º a 5º ano
5014	RAQUEL APARECIDA FERREIRA	35475192 X	Professor de Educação Infantil - PEI

2. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS (em ordem alfabética):

INSC	CANDIDATO	DOCUMENTO	MOTIVO
5002	ANDREA SAUERBRONN DE ALMEIDA	177685967	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5003	MICHELLE DOS SANTOS COSTA	361800964	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5011	MARIA ADRIANA ROCHA DA SILVA	4283205	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5012	CREUZA LALESCA LIMA SOUSA	3251974	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5013	SARA ROSA GOUVEIA	406504702	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5015	ELAINE COSTA SILVA SANTOS	279607349	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5016	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5017	ELAINE COSTA SILVA SANTOS	279607349	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5019	MICHELLI PAULA TRIBAN LOURENCO	344647663	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5020	RODRIGO RANGEL LOPES	268442399	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.
5021	GILSANDRA BRAGANCA DE SOUZA	34.238.125-8	Em razão de não enviar documentação conforme item 2.14. do Edital do certame.

É para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br.

Taboão da Serra, em 07 de novembro de 2018.
Prefeitura do Município de Itatiba/Sp

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 005178/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 112 / 2018
PREGÃO Nº 95/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EP

Item 1 - 1 UN, SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA de 30.000 Litros, da EMEB Marina de Araújo Pires Medidas de cada reservatório: Altura de 13,50 metros. Diâmetro externo de 3,30 metros. As células que serão impermeabilizadas possuem as seguintes medidas: Altura de 3,00 metros. Diâmetro externo de 3,30 metros. Diâmetro interno de 3,00 metros. Contendo tampa de concreto de 60 x 60 cm. As células a serem impermeabilizadas são 02 (dois) reservatórios de água potável que servem para abastecimento da unidade escolar. O acesso é feito através de escada., em conformidade com o anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais) e valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 05 de novembro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5227/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 118/2018
PREGÃO Nº 100/2018
Objeto: Aquisição de unidade de armazenamento em fita.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

A-4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

Item 1 - 01 UN, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM FITA (TAPE LIBRARY) LTO6 COM NO MÍNIMO 8 SLOTS E INTERFACE SAS Unidade de Armazenamento em Fita (Tape Library) LTO6 com no mínimo 8 slots e interface SAS. O equipamento deverá ser capaz de armazenar internamente no mínimo 8 (oito) cartuchos padrão Ultrium LTO-6, que deve possuir, no mínimo, capacidade de armazenamento nativa de dados de 2.5 TB (dois terabytes e meio) ou 6.25 TB (seis terabytes e vinte e cinco centésimos) com compressão 2.5:1. Todos os drives, slots e cartuchos deverão estar licenciados e prontos para utilização. O equipamento deverá possuir mecanismo robotizado para a

montagem automática dos cartuchos em unidade de leitura/gravação (drive), sem a intervenção humana. Padrão para instalação em rack de 19 polegadas de largura. Deverá ser fornecido com ferragens para montagem. Deverá possuir altura máxima de 2U com o equipamento em sua configuração máxima. Deverá possuir painel frontal para operações de configuração, diagnóstico e visualização de status. Deverá possuir alimentação elétrica entre 100 e 240 Volts, de forma automática, frequência de 60 (sessenta) Hertz. Deverá possuir no mínimo 1 (uma) unidade interna para leitura e gravação em cartucho magnético (drive), de tecnologia LTO (Linear Tape Open), padrão Ultrium 6 (capacidade de armazenamento de dados de 2.5 TB, sem compressão) com interface SAS 6Gbps. Possuir no mínimo 08 slots de fitas de dados. Possuir leitor de código de barras, com o objetivo de identificar os cartuchos através das etiquetas. Deve possuir mecanismo robotizado que permita automação completa da movimentação dos cartuchos internamente. O mecanismo robótico deverá ter acesso a todas as fitas e tape drives da tape library. Possuir capacidade de ler duas gerações anteriores, LTO-5 e LTO-4 e gravar em uma geração anterior LTO-5. Suportar drive LTO-6 com taxa de transferência de até 160 MB/s (cento e sessenta megabytes por segundo), sem compressão. Suportar cartucho de dados LTO-6 Ultrium mínimo 2,5TB RW sem compressão e 6,25TB RW com compressão dos dados de 2,5:1. Deverão ser fornecidos 2 (dois) cartuchos de limpeza compatíveis com o drive LTO-6. Deverão ser homologados para uso no equipamento ofertado. Deverão ser fornecidos 20 (vinte) cartuchos compatíveis com padrão LTO-6, com armazenamento nativo 2,5TB ou 6,25TB de forma compactada. Deverão ser homologados para uso no equipamento ofertado. Deverá acompanhar o equipamento interface de conexão com o servidor - HBA. A interface deverá ser compatível com o padrão de conexão PCI Express X8 (disponibilizar perfis alto e baixo), compatível com os modelos de servidores Dell R630, R730 e HP DL380 de décima e nona geração; Deverá acompanhar um pacote com no mínimo 60 etiquetas. Deverão ser compatíveis com o padrão LTO6, coloridas e com códigos de barras; Deverá possuir a função "Drive Cleaning" ou similar, a limpeza do drive poderá ser automática, ou solicitada pelo usuário. Deverá possuir, no mínimo, um braço robótico com leitor de código de barras para reconhecimento e indexação dos cartuchos através de leitura de labels com código de barras. O leitor de código de barras deve ser integrado, com o objetivo de ler a etiqueta de identificação dos cartuchos. Deve possuir sensor que indica quando a porta de acesso (I/O slot) está aberta, prevenindo movimentos no braço robótico. O equipamento deverá possuir compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows Server e Linux Red-Hat em suas versões mais atuais. Compatível com os seguintes softwares de backup: CA ARCserve; EMC NetWorker; HP Data Protector; IBM Tivoli Storage Manager; Symantec NetBackup. Os equipamentos fornecidos deverão ser atualizados com a versão mais



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

recente de firmware recomendada pelo fabricante. O prazo de garantia para os produtos definidos em sua especificação nesse Termo de Referência é de 60 (sessenta) meses na modalidade on-site; Os serviços de suporte técnico "abertura de chamados" técnicos deverão ser prestados em regime 24x7, ou seja, 24 horas por dia sete dias por semana., em conformidade com o anexo I do Edital, Marca – DELL COMPUTADORES/ PowerVaultL1000, valor unitário de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) e valor total de R\$ R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comuniquese. Em 06 de novembro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 106/2018, Edital Nº 127/2018, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de uma solução integrada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, composta por bens e serviços. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação **que seriam recebidos no dia 09 de novembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 112/2018, Edital Nº 134/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **30 de novembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 113/2018, Edital Nº 135/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos para Central de Monitoramento, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **03 de dezembro de 2018, das 09 horas**

às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Aviso de Reabertura - Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 102/2018, Edital Nº 120/2018, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de grama. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **04 de dezembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 114/2018, Edital Nº 136/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, etanol comum e diesel S10, para entrega parcelada no durante o período de janeiro a junho de 2019. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **05 de dezembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. – Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Tomada de Preços nº 04/2018 - Tipo Menor Preço Global - Edital Nº 137/2018 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial de Itatiba CAPS II, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerra-se no dia **28 de novembro de 2018 às 10 horas.** Fone (011) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Tomada de Preços nº 05/2018 - Tipo Menor Preço Global - Edital Nº 138/2018 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Tapera Grande, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas

no Anexo I, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerra-se no dia **28 de novembro de 2018 às 11 horas.** Fone (011) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública nº 05/2018 - Edital nº 139/2018, Tipo Menor Preço por Lote - Ob: Contratação de serviços de limpeza pública e correlatos, no Município de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível, na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será até o dia **13/12/2018 às 10 horas.** Fone (11)3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5760/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 126/2018

Itatiba, 08 de novembro de 2018.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à retomada da sessão pública do pregão nº 105/2018, que será realizada no dia **21/11/2018 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" - Seção de Licitações, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 10/11/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
Processo nº 6399/2018
Edital nº 124/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial de Itatiba CAPS II, com fornecimento de material e mão de obra

DESPACHO

Em conformidade com a ata da Comissão Permanente de Licitações, declaro **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
Processo nº 6398/2018
Edital nº 125/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Tapera Grande, com fornecimento de material e mão de obra.

DESPACHO

Em conformidade com a ata da

Comissão Permanente de Licitações, declaro **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 10203/2014

Interessado: Reginaldo Herculano da Silva

Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 2016.2167

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Reginaldo Herculano (CPF 041.903.846-90), proprietário do imóvel ID 8172 – Lote 08, Quadra 20, Loteamento Vivendas do Engenho D'água - pelo não atendimento ao solicitado na Penalidade de Advertência 29420/2017.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 32368/2018

Interessado: Terra Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda

Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 20182238

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Terra Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (CNPJ 51.903.946/0001-07) a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) junto à Prefeitura de Itatiba em um prazo de 10 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Penalidade de Advertência, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de novembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Colaboração que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Associação Mata Ciliar CNPJ nº61.056.933/0001-95 na data de 31/10/2018

Custo do repasse: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Colaboração: 31/10/2018

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo de Colaboração: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

Endereço: Rua XV de Novembro nº195, Pedreira SP

Cidade: Pedreira **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.920-000 **Telefone/ fax:** (11) 4815-5777

E-mail: mataciliar@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Jorge Bellix de Campos

Cargo/função: Presidente **Processo Administrativo:** 201800004438.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 20183510

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Contratação do SENAI

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do **SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, CNPJ nº 03.774.819/0023-00, para ministrarmos treinamento aos funcionários da municipalidade, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária.

Data: 13 de novembro de 2018 (terça-feira)

Horário: 17h

Local: Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião de 16 de outubro de 2018;
2. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
3. Substituição de membros no Conselho;
4. Acompanhamento do Processo para o Plantio das 5.000 mudas;
5. Apreciação de propostas para implantação de passagem de fauna na Avenida Anésio Fassina”;
6. Laudo Pericial realizado no Lago do Camata, posição atual das obras e resposta ao Ministério Público;
7. Outros assuntos e sugestões.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natallina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 7.129, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"Altera dispositivos do Decreto n.º 4.735, de 11 de março de 2003, que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1.º. Os dispositivos do Decreto nº 4.735, de 11 de março de 2003, abaixo especificados, que Dispõe sobre o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus e Microônibus no Município de Itatiba, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5.º
XI - determinar a tarifa de remuneração, com base nos critérios e condições de reajuste e revisão tarifários previstos no edital da concorrência e respectivo contrato de concessão;

Art. 7.º
I -
e.6.2.1 - Aos finais de semana e feriados, a frota operacional poderá ser reduzida conforme Ordens de Serviço vinculadas ao contrato de concessão.

Art. 10.
III - normas aplicáveis ao cobrador, quando houver na linha: a - receber todos os tipos de pagamentos válidos e cobrar a tarifa em dinheiro, fornecendo troco;
Art. 11. Constituem equipamentos de operação a frota de veículos da concessionária, a garagem, pontos de parada, o terminal urbano com seus equipamentos e sistemas de controle e fiscalização, os recursos tecnológicos implementados e aqueles que constem no edital de concessão.

Art. 12.
Parágrafo Único.
I - fabricado para utilização em transporte urbano de passageiros e que atenda às especificações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais normas da legislação federal pertinente (CONTRAN, CONMETRO, CONAMA) e aquela que trata da acessibilidade, a Lei 10.098/2000 e Decreto Federal 5.296/04, bem como as estabelecidas ou que vierem a ser determinadas pelo CONCEDENTE ou por outros órgãos competentes e nestes últimos casos, sempre precedido do respectivo estudo de viabilidade técnica e readequação do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato;

.....
III - embarque pela porta dianteira, com exceção dos cadeirantes

.....
VI - tecnologia embarcada e os equipamentos previstos no edital da concessão.

Art. 14. A Concessionária deverá arcar com todo o custeio de sua operação, com a reposição do seu equipamento, bem como os demais investimentos previstos no edital da concessão.

Art. 15. Como remuneração pela prestação do serviço público de transporte coletivo de que trata este regulamento, a concessionária terá direito à arrecadação oriunda da cobrança da tarifa aos usuários, que será fixada e reajustada pelo Poder Executivo Municipal, e poderá explorar a publicidade nos veículos e nos abrigos, pontos ou terminais de parada de ônibus urbanos, nos termos estabelecidos no edital da concessão.

Art. 17. Na composição da tarifa serão computados todos os componentes do custo operacional (custos fixos, custos diretos e indiretos dos serviços prestados), a remuneração do capital e as receitas auferidas, conforme critérios estabelecidos no edital da concessão.

§ 1º - Revogado.

.....
§6.º. A revisão da tarifa observará a legislação de regência, em especial, os artigos 9º e 10 da Lei de Mobilidade Urbana, conforme procedimento, critérios e periodicidade fixados no edital da concessão.

Art. 18. A concessionária se obriga a emitir, fornecer e aceitar passagem, com desconto de 50% (cinquenta por cento) da tarifa, a professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficializados, reconhecidos e localizados no município de Itatiba, sendo necessário cadastro na empresa e emissão de cartão eletrônico.

Art. 39.
§ 1º. O processo a que se refere o caput deste artigo iniciar-se-á por determinação do Prefeito Municipal, que nomeará Comissão de 03 (três) membros, para proceder à apuração dos fatos, assegurando-se à concessionária amplo direito de defesa.

Art. 2º. O Anexo I do Decreto nº 4.735, de 11 de março de 2003, que Dispõe sobre o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus e Microônibus no Município de Itatiba, passa a vigorar com as seguintes alterações e revogação:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

I. Especificações Técnicas dos Veículos

Durante a vigência do contrato de prestação de serviço, a operadora deverá manter frota composta por veículos microônibus e convencionais com idade entre 0 (zero) a 10 (dez) anos, com a seguinte idade média:

a) Para disponibilidade de início de Operação: frota com idade média máxima de 5 (cinco) anos;

b) Para disponibilidade no prazo de até 12 (doze) meses após o início de Operação: frota com idade média máxima de 7 (sete) anos;

Qualquer alteração dos critérios acima estabelecidos deverá ser autorizada expressamente pela Prefeitura Municipal de Itatiba.

I.1 Revogado.

I.2 Revogado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
Em 09 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.396, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"Nomeia servidores para compor COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimento licitatório relativo ao processo administrativo nº 2018.0778, cujo objeto é a Concessão do Transporte Coletivo de Itatiba".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

em conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Finanças, ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, MICHELE VIVIANE FUMACHI, lotada junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, THAIS ANDRESSA CONSTANTINO, lotada junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, JOEL GARCIA DA COSTA, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA, lotada junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, lotada junto à Secretaria de Governo, sob a presidência da primeira, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimento licitatório relativo ao processo administrativo nº 2018.0778, cujo objeto é a 'Concessão do Transporte Coletivo de Itatiba'.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 09 de novembro de 2018.

(Portaria nº 7.396/18) fls. 02

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 87ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 14 de novembro, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item único) Discussão única ao Projeto de Resolução nº 16/2018, da Mesa Diretora, que "altera o artigo 28 e seus parágrafos, da Resolução nº 13, de 23 de julho de 1998, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 8 de novembro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

"Institui no Município de Itatiba a Medalha Mérito da Segurança e Cidadania"

Eu, FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, com dezessete votos favoráveis, na 86ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Instituída no município de Itatiba a Medalha "Mérito da Segurança e Cidadania", com a finalidade de condecorar Policiais Militares, agentes municipais da Segurança, Trânsito, Bombeiros e Defesa Civil, pela prática de atos relevantes em benefício da sociedade, bem como, distinguir personalidades físicas e jurídicas nos termos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo Único. A medalha será concedida em caráter permanente, por proposta da Comissão de Outorga de Medalhas e será acompanhada de Certificado emitido pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Para fins de concessão da Medalha, será constituída, por portaria do Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, a Comissão de Outorga de Medalhas, integrada por:

I - Três representantes da Câmara Municipal;

II - Um representante da Polícia Militar;

III - Um representante da Polícia Civil;

IV - Um representante da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Parágrafo Único. A Comissão reunirá-se à tantas vezes quantas necessárias e por prévia convocação de seu Presidente.

Art. 3º. Serão contemplados com a Medalha, após criteriosa análise desenvolvida pela comissão, 03 (três) Policiais Militares, 03 (três) agentes públicos ligados a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, 01 (um) Defesa Civil, 02 (dois) Policiais Civis e 04 (quatro) pessoas físicas ou jurídicas com comprovado serviços relevantes em benefício à segurança municipal.

Parágrafo único. A Medalha Mérito da Segurança e Cidadania poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 4º. As medalhas serão

concedidas, preferencialmente, por ocasião da comemoração ao dia 1º de novembro, emancipação político-administrativa do município de Itatiba, podendo ocorrer em outras datas, conforme regulamentação.

Art. 5º. A Medalha Mérito da Segurança e Cidadania obedecerá, a forma, dimensões, emblemas e características seguintes:

I - Modulo: terá o formato do brasão do município de Itatiba com 38 milímetros de altura;

II - Metal: dourado;

III - Anverso: o brasão do município de Itatiba, conforme anexo;

IV - No reverso: 1857 em algarismos romanos, ano da emancipação;

V - A Medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamotada na cor branca, de 32 milímetros de largura total, 40 milímetros de comprimento, findos os quais as pontas se prenderão na argola da medalha. A fita apresentará 3 (três) listas, na posição vertical, na ordem de tamanhos e cores seguintes: a primeira lista, a partir do centro da fita, na cor vermelha, com 4 milímetros de largura; segunda lista na cor dourada, com 4 milímetros de largura; terceira lista na cor verde, com 4 milímetros de largura, com espaços de 2 milímetros entre elas, conforme item 1 do anexo;

VI - Será cunhada também a miniatura da Medalha medindo 19 milímetros de altura, pendente de uma fita de gorgorão de seda achamotada na cor branca, de 14 milímetros de largura total, 30 milímetros de comprimento. A fita apresentará 3 (três) listas, na posição vertical, na ordem de tamanhos e cores seguintes: a primeira lista, a partir do centro da fita, na cor vermelha, com 2 milímetros de largura; segunda lista na cor dourada, com 2 milímetros de largura; terceira lista na cor verde, com 2 milímetros de largura, com espaços de 0,5 milímetro entre elas, conforme item 2 do anexo;

VII - A Barreta da Medalha será constituída pelas cores da fita, medindo 36 milímetros de largura e 12 milímetros de altura, item 3 do anexo;

VIII - A botoeira (roseta) da Medalha terá as mesmas cores da fita, com circunferência de 12 milímetro de diâmetro, dividida em seis partes iguais, sendo três na cor branca, se opondo nos seus vértices com partes nas cores vermelha, dourada e verde, conforme item 4 do anexo;

Art. 6º. Às condecorações correspondentes também, um Certificado elaborado pela Comissão de Outorga de Medalhas.

Art. 7º. Os nomes das pessoas agraciadas serão publicados como "Atos Oficiais" em até 30 dias após a solenidade de outorga.

Art. 8º. Os recursos com a execução desta Resolução correrão mediante dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 8 de novembro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 07/11/2018

Requerimento Nº 413/2018
 Autoria: ROSELVIRA PASSINI
 Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal de Itatiba que envie para esta Câmara informações sobre as 84 ações realizadas neste ciclo do Programa Município VerdeAzul.

Requerimento Nº 412/2018
 Autoria: ROSELVIRA PASSINI
 Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal de Itatiba que envie para esta Câmara informações sobre o funcionamento da Coordenadoria do Bem-Estar Animal – COBEMA.

Requerimento Nº 411/2018
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a reforma do Ginásio Municipal de Esportes "José Boava", conforme específica.

Requerimento Nº 410/2018
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita à CPFL – Companhia de Força e Luz, a execução de melhorias na iluminação pública na Rua Jundiá próximo a fábrica Baptistella, no Jardim São Vicente, conforme específica.

Requerimento Nº 409/2018
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da gratificação por desempenho (GPD) dos professores municipais, conforme específica.

Requerimento Nº 408/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita a TCI Transporte Coletivo de Itatiba, estudos no sentido de expandir a linha de ônibus circular, que atende o Bairro Real Park, conforme específica.

Requerimento Nº 407/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para troca de poste de iluminação, na Estrada Olímpica Neto Padovani, em frente ao nº 425, no Bairro Colina I, conforme específica.

Requerimento Nº 406/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua Sebastiana de Souza Bezana no Bairro do Engenho.

Requerimento Nº 405/2018
 Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre cadastro de motoristas de aplicativo, conforme específica.

Indicação Nº 1577/2018
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita a melhoria da calçada na Rua Jundiá, próximo ao número 947, conforme específica.

Indicação Nº 1576/2018
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita limpeza e remoção de entulho da área verde do Parque da Colina I, que faz divisa com Parque San Francisco conforme específica.

Indicação Nº 1575/2018
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar ao setor competente da Administração solicitar nivelamento do asfalto Rua Arlindo Torso, trecho que liga o Colina I ao San Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 1574/2018

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar ao setor competente da Administração notificar proprietário do terreno localizado a Rua Arthinesca Pravato Trauzolla, em frente ao número 110, Jardim Flaboyant, para que execute limpeza, conforme específica.

Indicação Nº 1573/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza e pintura na praça do Cruzeiro, conforme específica.

Indicação Nº 1572/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento nas ruas do Bairro Real Park, conforme específica

Indicação Nº 1571/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a pintura de solo no final da Av. Pedro Mascangni, na rotatória que vai para o Jd. México, conforme específica.

Indicação Nº 1570/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a construção de um abrigo de passageiros, no ponto de ônibus localizado na Av. Vicente Catalani, em frente ao número 1.440, Bairro das Brotas, conforme específica.

Indicação Nº 1569/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza geral e roçada de mato, no Bairro Bela Vista, em toda sua extensão, conforme específica.

Indicação Nº 1568/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal,

alteração na via de entrada e saída das crianças, na EMEB Profª GIOMAR A. CIARBELLO, na Rua Grécia, nº 90, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1567/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Jundiá em frente ao Itatiba Esporte Clube (IEC).

Indicação Nº 1566/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de pintura da faixa de pedestre situada em frente ao Itatiba Esporte Clube (IEC).

Indicação Nº 1565/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Maria Seste Bredariol ao lado do nº 29 no Parque da Colina II.

Indicação Nº 1564/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a limpeza de mato no canteiro central da Rua Professor Ataliba de Oliveira na Vila Muffon.

Indicação Nº 1563/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a limpeza de mato na Rua Francisco Marín na Vila Muffon.

Indicação Nº 1562/2018
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua João Simioni, altura do nº 246 no bairro Rei de Ouro.

Indicação Nº 1561/2018
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Benedita da Silveira Romanin, próximo ao número 214, no Bairro Itatiba Park conforme específica.

Indicação Nº 1560/2018
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Execução de operação tapa buracos urgente em toda a extensão da Rua Henrique Pizzi no Bairro Itatiba Park conforme esclarece.

Indicação Nº 1559/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco nas ruas do Jardim Salessi.

Indicação Nº 1558/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a limpeza de mato alto na Rua João Amá – Jardim Nice.

Indicação Nº 1557/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a limpeza de mato alto e manutenção das Rotatórias do Beija-Flor.

Indicação Nº 1556/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Daniel Peçanha de Moraes – Jardim Salessi.

Indicação Nº 1555/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a poda de mato alto nas ruas do Bairro Santo Antônio, com atenção nas vielas que ligam as ruas.

Indicação Nº 1554/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco nas ruas da Vila Capeletto.

Indicação Nº 1553/2018
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco nas ruas do Bairro Corinthina.

Indicação Nº 1552/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de poda de árvore na Rua Vicenzo Trevisan, em frente ao nº 153 no Loteamento Itatiba Country Clube, conforme específica.

Indicação Nº 1551/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de faixas de pedestre, na Av. Antônio Nardi, Bairro São Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 1550/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda execução de lombada, na Rua Paraguai, altura da Creche, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1549/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza de terreno ou notifique o proprietário do terreno na Rua Paraguai, ao lado do nº 147, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1548/2018
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de Poda de Árvore na Rua Paraguai, próximo ao nº 179, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1547/2018
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a roçada e limpeza na Av. Nair Godoy G. A. de Lima, Bairro Terra Nova, conforme específica.

Moção Nº 129/2018
 Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
 Assunto: CONGRATULAÇÕES AO CORAL FILARMÔNICO DO ITATIBA ESPORTE CLUBE.

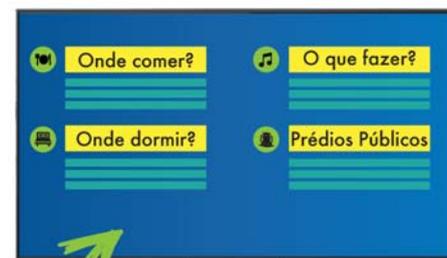
TOTEM DIGITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Sua empresa poderá fazer parte do **Totem Digital Interativo da Praça da Bandeira**. Nele estarão informações de interesse turístico, como: bares diferenciados, restaurantes, casas noturnas, hotéis e pousadas, locais de passeio e eventos, além de agências de turismo receptivo.

Acesse o link abaixo e consulte o edital:

www.itatiba.sp.gov.br/chamamento/

**INSCRIÇÕES GRATUITAS ATÉ 12 DE NOVEMBRO
 MAIS INFORMAÇÕES: 3183-0000**



**SUA EMPRESA
 PODE APARECER
 AQUI!**

